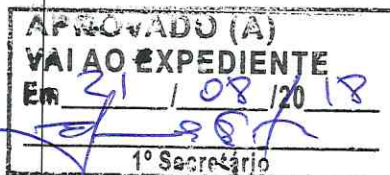


Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº



1639/18

AUTOR : Comissão Temporária Especial – BERON

Requer a prorrogação da Comissão Temporária Especial destinada a apurar o montante da dívida do Estado de Rondônia com o Banco Central, relativa ao extinto Banco do Estado de Rondônia- BERON.

A Comissão Temporária Especial destinada a apurar o montante da dívida do Estado de Rondônia com o Banco Central, relativa ao extinto Banco do Estado de Rondônia- BERON, nos termos do artigo 32 do Regimento Interno, requer a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias.

Plenário das Deliberações, 21 agosto de 2018.

Deputado Hermínio Coelho
Presidente/CTE-BERON

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o prazo inicial não foi suficiente para a conclusão dos trabalhos, estamos requerendo a prorrogação da mesma.